



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINtes VEREADORES: FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILLO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO DA SILVA. ANTES DE INICIAR A SESSÃO, FEZ USO DA TRIBUNA A DRA. DEISE BAPTISTA, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO QUE DISCURSOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA NUTRIÇÃO E DO NUTRICIONISTA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. APÓS O PRONUNCIAMENTO DA CIDADÃ, OS VEREADORES PASTOR CASTILHOS, LEANDRO DA ACADEMIA, VAGNER CHEFER, NILSO VAZ TORRES E PROFESSOR VALTER MANIFESTARAM-SE, PROMOVENDO UM DEBATE ACERCA DO TEMA ABORDADO. DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; PROJETO DE LEI Nº 82/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; PROJETOS DE LEI Nº 101/2025, Nº 125/2025, Nº 129/2025, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; PROJETO DE LEI Nº 109/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PROFESSOR VALTER E OLIZANDRO JUNIOR; PROJETOS DE LEI Nº 112/2025, Nº 114/2025 E Nº 133/2025, TODOS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; PROJETO DE LEI Nº 118/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; PROJETO DE LEI Nº 142/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

PROJETO DE LEI Nº 144/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; PROJETO DE LEI Nº 147/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES Nº 763/2025, Nº 764/2025, Nº 765/2025, Nº 1324/2025 E Nº 1325/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES Nº 1057/2025, Nº 1058/2025 E Nº 1059/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÃO Nº 1090/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 1111/2025, Nº 1154/2025, Nº 1217/2025, Nº 1219/2025, Nº 1220/2025, Nº 1264/2025, Nº 1265/2025, Nº 1266/2025, Nº 1267/2025, Nº 1268/2025, Nº 1269/2025, Nº 1270/2025 E Nº 1286/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES Nº 1181/2025, Nº 1182/2025, Nº 1183/2025, Nº 1184/2025 E Nº 1185/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 1197/2025, Nº 1200/2025 E Nº 1202/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÃO Nº 1227/2025, Nº 1315/2025, Nº 1316/2025 E Nº 1317/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 1231/2025, Nº 1276/2025, Nº 1277/2025, Nº 1278/2025 E Nº 1279/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES Nº 1235/2025, Nº 1236/2025, Nº 1237/2025, Nº 1238/2025, Nº 1239/2025, Nº 1241/2025, Nº 1304/2025, Nº 1306/2025 E Nº 1307/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÕES Nº 1259/2025, Nº 1282/2025, Nº 1283/2025, Nº 1320/2025 E Nº 1322/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES Nº 1280/2025, Nº 1321/2025 E Nº 1323/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÃO Nº 1281/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÃO Nº 1305/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E PROFESSOR VALTER; E INDICAÇÃO Nº 1314/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. POSTERIORMENTE O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR QUE MANIFESTOU SEUS SENTIMENTOS PELO FALECIMENTO DA SENHORA SARA, EMPRESÁRIA QUE, CONFORME MENCIONOU, CONTRIBUIU SIGNIFICATIVAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. DISSE QUE O DIAGNÓSTICO DE CÂNCER RECEBIDO PELA INTEGRANTE DA COMUNIDADE CAUSOU GRANDE COMOÇÃO ENTRE AMIGOS E FAMILIARES. NA OCASIÃO, CONVIDOU OS LEGISLADORES PRESENTES À REFLEXÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO AO CÂNCER, RESSALTANDO QUE, QUANDO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

DIAGNOSTICADO PRECOCEMENTE A DOENÇA PODE SER COMBATIDA COM MAIS CHANCES DE ÉXITO. INFORMOU, AINDA, A RELEVÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO, DEFENDENDO MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE E AGILIDADE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS, SOBRETUDO PARA AS MULHERES. TAMBÉM, EXPRESSOU SUAS CONDOLÊNCIAS AOS FAMILIARES E AMIGOS DA SENHORA SARA. ALÉM DISSO, O VEREADOR COMENTOU SOBRE O FALECIMENTO DE UM BEBÊ OCORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ONDE, RELATOU QUE GEROU GRANDE COMOÇÃO E REVOLTA NA POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. POR ÚLTIMO, INFORMOU QUE HÁ UM CONSENSO ENTRE OS VEREADORES QUANTO À NECESSIDADE DE SOLUCIONAR OS PROBLEMAS REMANESCENTES DA GESTÃO ANTERIOR, COM O OBJETIVO DE REESTRUTURAR E ORGANIZAR A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EM APARTE CONCEDIDO, DISSE QUE ARAUCÁRIA AINDA CARREGA AS CONSEQUÊNCIAS DE UMA GESTÃO ANTERIOR MARCADA PELO DESCASO COM A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. APÓS, RESSALTOU QUE OS FATOS SERÃO DEVIDAMENTE APURADOS E, HAVENDO RESPONSÁVEIS, ESTES DEVERÃO SER RESPONSABILIZADOS. POR FIM, SOLIDARIZOU-SE COM A DOR DA FAMÍLIA ENLUTADA E COM TODA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, RETOMANDO A PALAVRA, INCLUIU QUE O MUNICÍPIO ENFRENTOU OITO ANOS CONSECUTIVOS DE ELEVADOS ÍNDICES DE MORTALIDADE INFANTIL, E QUE O RECENTE INCIDENTE REFLETE O DESCASO DA GESTÃO ANTERIOR COM A SAÚDE PÚBLICA. O VEREADOR PROFESSOR VALTER EXPRESSOU SEUS SENTIMENTOS À FAMÍLIA DA SENHORA SARA, FALECIDA EM DECORRÊNCIA DE UM CÂNCER EM ESTÁGIO AVANÇADO. RESSALTOU QUE DIVERSAS QUESTÕES RELACIONADAS À SAÚDE PÚBLICA TAMBÉM SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO, E NÃO APENAS DO MUNICÍPIO. EM RELAÇÃO AO FALECIMENTO DE UM BEBÊ OCORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, INFORMOU QUE A REFERIDA INSTITUIÇÃO POSSUI UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO, O QUAL, DISSE QUE NECESSITA DE UMA ESTRUTURA ADEQUADA PARA ATENDER DE FORMA EFICIENTE TODA A DEMANDA DA POPULAÇÃO QUE UTILIZA ESSES SERVIÇOS. TAMBÉM RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE QUE AS SECRETARIAS ESTEJAM SEMPRE VIGILANTES E RESPONDAM COM AGILIDADE ÀS DEMANDAS ENCAMINHADAS PELOS VEREADORES, A FIM DE GARANTIR MAIS CELERIDADE NA RESOLUÇÃO DAS COMPLICAÇÕES QUE SURGEM NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE. DESTACOU QUE TAIS SOLICITAÇÕES TÊM ORIGEM NAS REIVINDICAÇÕES FEITAS PELA PRÓPRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

POPULAÇÃO AOS LEGISLADORES. EM RELAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, COMUNICOU QUE O NOVO CONTRATO QUE PODERÁ SER FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO, APRESENTA AVANÇOS, CONTUDO, OBSERVOU QUE NÃO É POSSÍVEL RESOLVER EM APENAS TRÊS MESES OS PROBLEMAS ACUMULADOS AO LONGO DE OITO ANOS. RESSALTOU, AINDA, QUE O CURTO PERÍODO DE LIDERANÇA DA NOVA GESTÃO NÃO DEVE SERVIR COMO JUSTIFICATIVA PARA A DEMORA NA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE. EM SEGUIDA, ABORDOU AS QUESTÕES RELATIVAS ÀS ÁREAS DE OCUPAÇÃO IRREGULAR, MENCIONANDO QUE O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO TENDE A SER MOROSO. TAMBÉM TRATOU DE ÁREAS QUE, EMBORA REGULARIZADAS, POSSUEM UMA ÚNICA MATRÍCULA DOCUMENTAL VINCULADA A DIVERSOS MORADORES. PONTUOU QUE ESSAS FAMÍLIAS NECESSITAM REALIZAR A DIVISÃO DOS LOTES, A FIM DE QUE CADA UMA POSSA TER SEU PRÓPRIO ESPAÇO DEVIDAMENTE REGISTRADO COM MATRÍCULA INDIVIDUAL. INFORMOU, AINDA, QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA APRESENTA DIVERSAS ÁREAS REGULARES NESSAS CONDIÇÕES. INFORMOU AINDA QUE ESTEVE NA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE, ONDE DISSE QUE REPASSOU INFORMAÇÕES REFERENTES AOS GRAVES PROBLEMAS DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO AO SECRETÁRIO BRUNO MARTINS DOS SANTOS. DESTACOU A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR REDUTORES DE VELOCIDADE, COMO TRAVESSIAS ELEVADAS, SEMÁFOROS OU LOMBADAS EM DIVERSAS VIAS DE ARAUCÁRIA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR ACIDENTES GRAVES, A EXEMPLO DOS QUE RECENTEMENTE OCORRERAM NA CIDADE. MENCIONOU, AINDA, O INVESTIMENTO PÚBLICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE REMANSOS E RECUOS PARA ESTACIONAMENTO, JUSTIFICANDO QUE O SISTEMA VIÁRIO DE ARAUCÁRIA É ANTIGO E NÃO PLANEJADO. INFORMOU QUE EM RAZÃO DISSO, MUITAS VIAS SÃO ESTREITAS, O QUE, EM SUA AVALIAÇÃO, DIFICULTA A PASSAGEM SIMULTÂNEA DE DOIS VEÍCULOS EM UMA MESMA PISTA, AGRAVANDO O FLUXO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO. ABORDOU, AINDA, A PRECARIEDADE DAS CALÇADAS NO MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE O CALÇAMENTO EM ARAUCÁRIA É INSUFICIENTE E COMPROMETE A ACESSIBILIDADE URBANA. RESSALTOU QUE UMA CIDADE DEVE OFERECER, NO MÍNIMO, CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A LOCOMOÇÃO SEGURA E AUTÔNOMA DE SEUS CIDADÃOS, ENFATIZANDO QUE AS VIAS PÚBLICAS PRECISAM SER PLANEJADAS PARA TODOS, INCLUSIVE PARA OS PEDESTRES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CONCLUIU QUE TAIS DEMANDAS REPRESENTARÃO UM TRABALHO ESSENCIAL A SER CONDUZIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT RELATOU AS FATALIDADES OCORRIDAS NO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE E RESPEITO À FAMÍLIA ENVOLVIDA, BEM COMO SUA INDIGNAÇÃO DIANTE DA MOROSIDADE E INEFICIÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL ANTERIOR, CONFORME TAMBÉM APONTADO POR OUTROS VEREADORES. DESTACOU, CONTUDO, QUE OS PROBLEMAS PERSISTEM, COM PESSOAS SENDO PREJUDICADAS EM DECORRÊNCIA DE FALHAS NO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, COMO ATRASOS DE EXAMES, FALTA DE MEDICAMENTOS E PROCRASTINAÇÃO DAS CONSULTAS ELETIVAS. INFORMOU QUE TEM RECEBIDO DIVERSAS RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO POR MEIO DE MENSAGENS, LIGAÇÕES E E-MAILS, AS QUAIS, EXPÔEM AS DIFÍCULDADES ENFRENTADAS NESSA ÁREA. RESSALTOU QUE A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA EXIGE AÇÕES MAIS EFICAZES, EFICIENTES E QUE OFEREÇAM RESULTADOS CONCRETOS À POPULAÇÃO. COMUNICOU AINDA QUE PROTOCOLOU UM REQUERIMENTO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOLICITANDO EXPLICAÇÕES SOBRE O POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE DETERMINADAS PREMISSAS, ENTRE ELAS, A GARANTIA DE CONSULTAS AOS IDOSOS NO PRAZO MÁXIMO DE SEIS DIAS, O QUE, APONTOU QUE A DATA-LIMITE NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDA. TAMBÉM APRESENTOU O DOCUMENTO DE RESPOSTA ENCAMINHADO PELA REFERIDA SECRETARIA, DESTACANDO QUE ATUALMENTE TRINTA MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO USUÁRIOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A SESSENTA ANOS AGUARDAM POR CONSULTAS ESPECIALIZADAS NO MUNICÍPIO. CONSIDEROU OS DADOS ALARMANTES E REFORÇOU A URGÊNCIA DE AÇÕES EFETIVAS PARA REVERTER ESSE CENÁRIO. COMUNICOU, AINDA, QUE AS PROFISSIONAIS CUIDADORAS DO MUNICÍPIO SEGUEM COM OS SALÁRIOS EM ATRASO REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO. DIANTE DISSO, REAFIRMOU SEU APOIO ÀS PROFISSIONAIS E AINDA, MANIFESTOU-SE CONTRÁRIO À PRIVATIZAÇÃO E À TERCEIRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. O VEREADOR FÁBIO PAVONI INFORMOU QUE, QUANTO ÀS CALÇADAS, A RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA POR SUA CONSTRUÇÃO É DO MORADOR, NO ENTANTO, DESTACOU QUE AO ANALISAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATOU QUE NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA QUE A PREFEITURA REALIZE A EXECUÇÃO DAS CALÇADAS, CASO HAJA NECESSIDADE. ACRESCENTOU, AINDA, QUE ESSA SITUAÇÃO DECORRE DE UMA HERANÇA DA GESTÃO ANTERIOR, NA QUAL, CONFORME RELATOU, AS CALÇADAS DO MUNICÍPIO FORAM NEGLIGENCIADAS. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE CONSIDERA AS ÁREAS DE SAÚDE,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

SEGURANÇA E EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADES-FIM DO SERVIÇO PÚBLICO E, POR ESSE MOTIVO, DEFENDEU QUE TAIS SETORES NÃO DEVEM SER OBJETO DE PRIVATIZAÇÃO. ELUCIDOU QUE NÃO É CONTRÁRIO À PRIVATIZAÇÃO EM SI, PORÉM ENTENDE QUE, QUANDO SE TRATA DE ATIVIDADES-FIM, SUA EXECUÇÃO DEVE PERMANECER SOB RESPONSABILIDADE DIRETA DO PODER PÚBLICO. RESSALTOU QUE HOUVE EM ARAUCÁRIA DIVERSOS EXEMPLOS DE TENTATIVAS DE PRIVATIZAÇÃO NESSAS ÁREAS QUE, EM CONSONÂNCIA COM SUA AVALIAÇÃO, NÃO OBTIVERAM ÉXITO. ACRESCENTOU QUE A ATUAL GESTÃO TEM SE EMPENHADO SIGNIFICATIVAMENTE PARA PROMOVER MELHORIAS NA ÁREA DA SAÚDE, AINDA QUE, EM SUA VISÃO, OS AVANÇOS OBTIDOS ATÉ O MOMENTO NÃO TENHAM SIDO SUFICIENTES. DESTACOU QUE NA SUA ANÁLISE, O PRINCIPAL DESAFIO PARA O APRIMORAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA RESIDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CUJA ADMINISTRAÇÃO É REALIZADA POR EMPRESA TERCEIRIZADA. REFORÇOU QUE A POPULAÇÃO PRECISA ESTAR CIENTE DESSA INFORMAÇÃO E COMUNICOU QUE O CONTRATO COM ESSA EMPRESA SE ENCERRA NO FINAL DO MÊS DE ABRIL. DESSA FORMA, EXPRESSOU SUA EXPECTATIVA DE QUE A PREFEITURA NÃO RENOVE O REFERIDO CONTRATO, POIS, COM BASE NA EXPERIÊNCIA DOS ÚLTIMOS ANOS, ENTENDE QUE O MODELO ADOTADO NÃO OBTEVE OS RESULTADOS ESPERADOS. ADEMAIS, MENCIONOU QUE MANTÉM A ESPERANÇA DE QUE A ATUAL GESTÃO PROMOVA MELHORIAS NA SAÚDE PÚBLICA, CONTUDO, RESSALTOU QUE AINDA RESTAM VINTE E DOIS DIAS PARA O TÉRMINO DO CONTRATO VIGENTE. EXPLICOU QUE, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO POSSUI AUTONOMIA PARA INTERVIR DIRETAMENTE NA GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, UMA VEZ QUE ESSA RESPONSABILIDADE CABE À ORGANIZAÇÃO TERCEIRIZADA. ACRESCENTOU QUE EM SUA PERCEPÇÃO, ESSA EMPRESA PARECE PRIORIZAR O LUCRO EM DETRIMENTO DA RECUPERAÇÃO E DO BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS. DESTACOU, AINDA, QUE NÃO SE PODE ATRIBUIR CULPA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO HOSPITAL, POIS, DISSE QUE A CONTRATADA MANTÉM UM QUADRO DE FUNCIONÁRIOS REDUZIDO, COM NÚMERO INSUFICIENTE DE MÉDICOS, ENFERMEIROS E TÉCNICOS, O QUE, CONFORME APONTOU, COMPROMETE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO. RESSALTOU QUE, EM CASO DE AUSÊNCIA DE ALGUM PROFISSIONAL, A OBRIGAÇÃO DE REPOSIÇÃO É DA EMPRESA PRIVADA. PORTANTO, REITEROU QUE A RESPONSABILIDADE PELA MÁ GESTÃO RECAIU SOBRE A EMPRESA CONTRATADA, E NÃO SOBRE A PREFEITURA. DESSA FORMA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

SOLICITOU AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE EMPREENDA TODOS OS ESFORÇOS POSSÍVEIS PARA REAVALIAR A CONTINUIDADE DO CONTRATO COM A EMPRESA MENCIONADA, CONSIDERANDO QUE EM SUA PERCEPÇÃO, A ENTIDADE TERCEIRIZADA NÃO TEM DEMONSTRADO A CAPACIDADE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR UM SERVIÇO DE SAÚDE À ALTURA DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. RESSALTOU, AINDA, QUE A EVENTUAL MANUTENÇÃO DESSE CONTRATO PODERÁ COMPROMETER A CONFIANÇA QUE AINDA DEPOSITA NA NOVA GESTÃO. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO, EM APARTE CONCEDIDO, REITEROU A IMPORTÂNCIA DE ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, MESMO NA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE NOVO CONTRATO COM OUTRA PRESTADORA DE SERVIÇOS. ALERTOU QUE DETERMINADOS TRECHOS PODEM CONTER INFORMAÇÕES SUBJETIVAS QUE NÃO GARANTEM DE FORMA EFETIVA A PRESTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA ATENDER ADEQUADAMENTE À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. NESSE SENTIDO, SOLICITOU O ENGAJAMENTO DE TODOS OS VEREADORES NA ANÁLISE CRITERIOSA DOS CONTRATOS FIRMADOS. SUGERIU, AINDA, A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECÍFICA PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE UM MODELO CONTRATUAL QUE CONTEMPELLE TODAS AS PRERROGATIVAS DE UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE, PREVENINDO NOVAS FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, RETOMANDO A PALAVRA, AGRADECEU AO VEREADOR FÁBIO PEDROSO PELA CONTRIBUIÇÃO COM SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO E COMUNICOU ESTAR EM CONSONÂNCIA COM SUAS COLOCAÇÕES. O VEREADOR VAGNER CHEFER INFORMOU QUE NO SÁBADO ESTEVE NA COMUNIDADE JARDIM ISRAELENSE, NO CLUBE DE MÃES MARIA DO SOCORRO, ONDE ACOMPANHOU A REALIZAÇÃO DE UMA PALESTRA SOBRE O AUTISMO. APÓS, AGRADECEU AO PREFEITO GUSTAVO BOTOGOSKI E AO SECRETÁRIO DE OBRAS E TRANSPORTE, BRUNO MARTINS DOS SANTOS, PELO ATENDIMENTO ÀS SUAS INDICAÇÕES REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE DUAS LOMBADAS NO JARDIM CALIFÓRNIA, AS QUAIS, RELATOU QUE SE ENCONTRAM CONCLUÍDAS. MANIFESTOU, AINDA, AGRADECIMENTO À SECRETARIA DE URBANISMO PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM SENDO REALIZADO EM PROL DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, VISANDO À SEGURANÇA NO TRÂNSITO E A ACESSIBILIDADE URBANA. AGRADECEU TAMBÉM PELA ATENÇÃO A OUTRAS SOLICITAÇÕES DE SUA AUTORIA, DENTRE ELAS A EXECUÇÃO DE RECUOS E REMANSOS NA RUA UIRAPURU. POR FIM, PARABENIZOU A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TATIANA ASSUITI, DESTACANDO SEU EMPENHO E DEDICAÇÃO À PASTA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

RECONHECENDO-A COMO UMA PROFISSIONAL QUE ATUA DIRETAMENTE EM CAMPO E BUSCA CONSTANTEMENTE A MELHORIA DA QUALIDADE NA ÁREA EDUCACIONAL. ESTENDEU, AINDA, SEUS CUMPRIMENTOS AO SENHOR PRESIDENTE DA CASA, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, PELA CONDUÇÃO EXEMPLAR DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA MANIFESTOU APOIO AOS PRONUNCIAMENTOS DOS DEMAIS LEGISLADORES QUANTO À PRECARIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, COM DESTAQUE PARA OS RECENTES INCIDENTES OCORRIDOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. CONCORDOU QUE TAIS FALHAS SÃO REFLEXO DA GESTÃO ANTERIOR, QUE TERIA DEIXADO O SETOR EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, COM UNIDADES DE SAÚDE FECHADAS. RESSALTOU, AINDA, QUE É FUNDAMENTAL QUE QUALQUER GESTÃO PRIORIZE INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, POR SE TRATAR DE UM SETOR ESSENCIAL AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO. INFORMOU, AINDA, QUE A REATIVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE ATUALMENTE INATIVAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA DEVE SEGUIR OS TRÂMITES LEGAIS E OS PRAZOS ESTABELECIDOS E QUE O DESCUMPRIMENTO DESSES PROCEDIMENTOS POR PARTE DO ATUAL PREFEITO PODERÁ ACARRETAR RESPONSABILIZAÇÕES. DEMONSTROU SOLIDARIEDADE EM RELAÇÃO AO FALECIMENTO DE UM BEBÊ, OCORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CLASSIFICANDO O EPISÓDIO COMO EXTREMAMENTE PREOCUPANTE. RELATOU, EM CARÁTER PESSOAL, SUA EXPERIÊNCIA COM O NASCIMENTO PREMATURO DE SUA FILHA, QUE NECESSITOU DE ENTUBAÇÃO E INTERNAÇÃO PROLONGADA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA. REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO CONTÍNUA DOS CONTRATOS FIRMADOS E DA ATUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR FALHAS SISTÉMICAS E ADOTAR MEDIDAS CORRETIVAS QUE PREVINAM A RECORRÊNCIA DE EVENTOS ADVERSOS SEMELHANTES. EM RELAÇÃO ÀS PROFISSIONAIS CUIDADORAS VINCULADAS A ESTA MUNICIPALIDADE, DISSE QUE APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA EMPRESA TERCEIRIZADA, A PREFEITURA POSSUI O PRAZO LEGAL ATÉ O DIA DEZ DE CADA MÊS PARA REALIZAR O REPASSE DOS RECURSOS PÚBLICOS À REFERIDA EMPRESA, A FIM DE QUE ESTA EFETUE O PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS SALÁRIOS. REGISTRA-SE QUE O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR ESTEVE PRESENTE DURANTE A SESSÃO, AUSENTANDO-SE APENAS NA ORDEM DO DIA, COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA APRESENTADA. OS VEREADORES PROFESSOR VALTER E GILMAR DO SINDIMONT SOLICITARAM, RESPECTIVAMENTE,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

A RETIRADA DA MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 11/2025 E DA INDICAÇÃO Nº 1195/2025, DE SUAS AUTORIAS, DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO ORDINÁRIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. EM SEGUIDA, NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2715/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL — FMSBA E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL — COMSABA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ALTERA E REVOGA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.292, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.277, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2717/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 14 DE JANEIRO DE 2005". APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 444/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA — CIP ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. EMENTA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA O 'DIA MUNICIPAL DO(A) BIBLIOTECÁRIO(A)'". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. EMENTA: "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA O 'DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO', A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 12 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 03/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO A INSTITUIR A SEMANA DE COMBATE À SEXUALIZAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE ESTE PROJETO DE LEI VISA PROTEGER AS CRIANÇAS CONTRA A EROTIZAÇÃO INFANTIL E A SEXUALIZAÇÃO PRECOCE, PROMOVENDO A QUALIDADE DE VIDA NA INFÂNCIA. RESSALTOU QUE A PROPOSTA ESTAVA ARQUIVADA DESDE O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS E AGORA RETORNA À PAUTA. POR ÚLTIMO, SOLICITOU O APOIO DOS VEREADORES PARA SUA APROVAÇÃO. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 417/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU, PARA A PESSOA IDOSA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". O VEREADOR FÁBIO PAVONI PARABENIZOU O VEREADOR PASTOR CASTILHOS PELA INICIATIVA DE PROPOR ESSE PROJETO DE LEI, DESTACANDO SEU POTENCIAL PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA. MANIFESTOU EXPECTATIVA DE QUE O PREFEITO SANCIONE A PROPOSTA, CONSIDERANDO QUE SUA IMPLEMENTAÇÃO PODERÁ REPRESENTAR UM DIFERENCIAL POSITIVO NA ATUAL GESTÃO. O VEREADOR FÁBIO PEDROSO TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR PASTOR CASTILHOS PELA INICIATIVA DA PROPOSTA VOLTADA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS IDOSOS DE ARAUCÁRIA. DISSE QUE SE TRATA DE UMA MEDIDA QUE ATENDE DIRETAMENTE ÀS NECESSIDADES DESSA PARCELA DA POPULAÇÃO, QUE FREQUENTEMENTE DESTINA GRANDE PARTE DE SUA RENDA A MEDICAMENTOS, CUIDADOS COM A SAÚDE FÍSICA E MENTAL, E PLANOS DE SAÚDE. RESSALTOU, AINDA, QUE AS APOSENTADORIAS ESTÃO DEFASADAS E QUE OS IDOSOS ENFRENTAM UMA LUTA DIÁRIA PELA SOBREVIVÊNCIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE ESTE É MAIS UM PROJETO QUE ESTEVE ARQUIVADO DESDE O ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, E QUE REPRESENTA GRANDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

UTILIDADE PARA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. DESTACOU QUE O MAIOR PATRIMÔNIO DE UMA CIDADE SÃO AS PESSOAS QUE NELA VIVEM E QUE OS IDOSOS MERECEM ATENÇÃO ESPECIAL DO PODER PÚBLICO, POR SEREM AQUELES QUE DEDICARAM SUAS VIDAS À CONSTRUÇÃO DO MUNICÍPIO. DIANTE DISSO, SOLICITOU O APOIO DOS NOBRES VEREADORES PARA A APROVAÇÃO DA PROPOSTA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 24/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA. EMENTA: "CRIA A CARTILHA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO". O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA RESSALTOU A RELEVÂNCIA DO PROJETO DE LEI PARA SUA APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. PARA CONTEXTUALIZAR A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA, APRESENTOU DADOS ALARMANTES SOBRE VIOLENCIA DOMÉSTICA E FEMINICÍDIO, OS QUAIS FORAM POSTERIORMENTE LIDOS AOS DEMAIS LEGISLADORES, COM ÊNFASE NA PROBLEMÁTICA DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 49/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONDUZIR A BICICLETA, TRICICLO, PATINETE OU VEÍCULO SIMILAR DE FORMA PERIGOSA OU UTILIZANDO-SE DA TRAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO AUTOMOTOR OU ELÉTRICO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA COMUNICOU QUE PROTOCOLOU UM PROJETO SIMILAR, DENOMINADO "ANTI-RABEIRA". RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA, DIANTE DO NÚMERO SIGNIFICATIVO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE COLOCAM SUAS VIDAS EM RISCO AO CONDUZIREM VEÍCULOS DE FORMA IMPRUDENTE, ESPECIALMENTE AO SE PENDURAREM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES EM MOVIMENTO. RELATOU QUE ESSA PRÁTICA TEM SIDO OBSERVADA COM FREQUÊNCIA, SOBRETUDO NO BAIRRO CAMPINA DA BARRA. ENFATIZOU, AINDA, QUE O PROJETO É TÃO IMPORTANTE QUANTO A FISCALIZAÇÃO, POIS VISA PRESERVAR A VIDA E GARANTIR A SEGURANÇA DOS JOVENS E DEMAIS CIDADÃOS. O VEREADOR VAGNER CHEFER PARABENIZOU O AUTOR DO PROJETO E RELATOU TER OBSERVADO UM GRUPO DE JOVENS QUE DISPUTA ENTRE SI, COM A INTENÇÃO DE PEGAR O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

CARONAS DESSA MANEIRA. NESSE CONTEXTO, CONSIDEROU A INICIATIVA EXTREMAMENTE PERTINENTE PARA ESTAR EM PAUTA NESTE LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU QUE JÁ PRESENCIOU EM ALGUMAS OCASIÕES, JOVENS PRATICANDO ESSE TIPO DE CONDUTA. ACRESCENTOU QUE O RISCO NÃO RECAI APENAS SOBRE QUEM ADOTA TAIS PRÁTICAS, MAS SOBRE TODOS OS CIDADÃOS QUE ESTÃO NO TRÂNSITO, INCLUINDO TANTO PEDESTRES QUANTO CONDUTORES. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 52/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO E O INCENTIVO DA ADOÇÃO DE MECANISMOS SUSTENTÁVEIS DE GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS PARA FINS DE CONTROLE DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: INDICAÇÕES N° 760/2025 E N° 761/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÕES N° 1032/2025, N° 1242/2025, N° 1243/2025, N° 1244/2025, N° 1251/2025, N° 1252/2025, N° 1253/2025, N° 1254/2025, N° 1255/2025, N° 1256/2025, N° 1257/2025, N° 1258/2025, N° 1271/2025, N° 1272/2025, N° 1273/2025 E N° 1274/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR CASTILHOS; INDICAÇÕES N° 1038/2025, N° 1040/2025, N° 1041/2025, N° 1163/2025, N° 1164/2025, N° 1165/2025, N° 1166/2025, N° 1167/2025, N° 1168/2025, N° 1169/2025, N° 1170/2025, N° 1171/2025, N° 1232/2025, N° 1233/2025 E N° 1234/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÃO N° 1056/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÕES N° 1077/2025, N° 1199/2025 E N° 1204/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES N° 1087/2025 E N° 1088/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES N° 1119/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES PAULINHO CABELEIREIRO E PEDRINHO GAZETA; INDICAÇÕES N° 1146/2025, N° 1147/2025, N° 1150/2025, N° 1152/2025, N° 1153/2025, N° 1155/2025, N° 1156/2025, N° 1157/2025, N° 1210/2025, N° 1211/2025, N° 1212/2025, N° 1213/2025, N° 1214/2025, N° 1216/2025, N° 1261/2025 E N° 1262/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA; INDICAÇÕES N° 1173/2025, N° 1174/2025, N° 1177/2025, N° 1205/2025 E N° 1275/2025, TODAS DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 1178/2025 E Nº 1180/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 1188/2025, Nº 1190/2025, Nº 1191/2025, Nº 1192/2025, Nº 1193/2025, Nº 1245/2025, Nº 1247/2025, Nº 1248/2025, Nº 1249/2025 E Nº 1250/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER; INDICAÇÕES Nº 1207/2025, Nº 1208/2025, Nº 1228/2025, Nº 1229/2025 E Nº 1230/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÃO Nº 1222/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; E INDICAÇÕES Nº 1223/2025, Nº 1224/2025, Nº 1225/2025 E Nº 1226/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; TODAS AS INDICAÇÕES FORAM APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, NILSO VAZ TORRES E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 28/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; E REQUERIMENTOS Nº 32/2025 E Nº 40/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT. O VEREADOR FÁBIO PAVONI DISSE QUE, ENQUANTO REPRESENTANTES DESTA CASA DE LEIS E LÍDERES LEGISLATIVOS, OS VEREADORES TÊM O DEVER DE FISCALIZAR OS CONTRATOS FIRMADOS PELA PREFEITURA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO A POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E CORRUPÇÃO, POR SE TRATAREM DE RECURSOS PÚBLICOS. INFORMOU QUE DESDE O ANO PASSADO VEM TENTANDO FISCALIZAR UM CONTRATO ENTRE A PREFEITURA DE ARAUCÁRIA E UMA EMPRESA TERCEIRIZADA RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE METÁLICA QUE LIGA OS BAIRROS JARDIM DALLA TORRE E CAMPINA DAS PEDRAS. RELATOU QUE ANTERIORMENTE, PROTOCOLOU UM REQUERIMENTO SOLICITANDO À PREFEITURA O ACESSO A ESSE CONTRATO, COM O OBJETIVO DE TORNÁ-LO PÚBLICO POR MEIO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, INFORMANDO QUAL EMPRESA EXECUTOU A OBRA E QUAL FOI O VALOR INVESTIDO. CONTUDO, DISSE QUE DURANTE A GESTÃO PASSADA, NÃO OBTEVE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAR ESSA FISCALIZAÇÃO. DIANTE DISSO, ELABOROU O REQUERIMENTO Nº 28/2025, SOLICITANDO QUE A PREFEITURA DISPONIBILIZE O REFERIDO CONTRATO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, A FIM DE POSSIBILITAR UMA FISCALIZAÇÃO EFETIVA POR PARTE DOS LEGISLADORES. ACRESCENTOU QUE A ATUAL GESTÃO TEM CONSEGUITO SOLUCIONAR DIVERSOS PROBLEMAS HERDADOS DA ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR. POR FIM, SOLICITOU APOIO DOS DEMAIS VEREADORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR ESSE CONTRATO ASSIM QUE AS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

INFORMAÇÕES FOREM DISPONIBILIZADAS. APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE MOÇÕES: MOÇÃO DE PESAR N° 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PEDROSO E OLIZANDRO JUNIOR. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL TENDO COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT QUE EXPLANOU SOBRE O PROJETO DE LEI N° 118/2025 DE SUA AUTORIA, O QUAL, PROPÕE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CRECHE GARANTIDA". EXPLICOU QUE O OBJETIVO DA INICIATIVA É ASSEGURAR A OFERTA DE VAGAS EM CRECHES PARA TODAS AS CRIANÇAS NASCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. RESSALTOU QUE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE INSTITUI O PROGRAMA "VALE CRECHE", NÃO TEM SIDO SUFICIENTE PARA ENFRENTAR O PROBLEMA ESSENCIAL DO ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL, ESPECIALMENTE PARA A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL, POR CONSIDERÁ-LA LIMITADA. DIANTE DISSO, APONTOU QUE SEU PROJETO SURGIU DA NECESSIDADE URGENTE DE ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR VAGAS EM CRECHE, BUSCANDO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO E AOS CUIDADOS DE QUALIDADE PARA TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO. AO FINALIZAR SUA APRESENTAÇÃO, COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS VEREADORES PARA RECEBER SUGESTÕES QUE CONSIDERA PERTINENTES. DISSE, AINDA, QUE TAMBÉM ESTÁ ABERTO AO DIÁLOGO COM A VICE-PREFEITA TATIANA ASSUITI E COM TODA A EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE FORTALECER E APERFEIÇOAR A PROPOSTA. RELATOU, AINDA, QUE FOI CONVIDADO PELA VICE-PREFEITA E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA COMPARECER À SECRETARIA A FIM DE APRESENTAR SOLUÇÕES SÓLIDAS, DEFINITIVAS E EFICAZES PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS MÃES QUE CONSEGUEM EMPREGOS TEMPORÁRIOS OU EMERGENCIAIS E NÃO TÊM COM QUEM DEIXAR SEUS FILHOS, BEM COMO APOIAR MÃES SOLO NA BUSCA PELO SUSTENTO DE SUAS FAMÍLIAS. COM BASE NESSAS DEMANDAS, INFORMOU QUE SEU GABINETE SE DEDICOU INTENSAMENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO, QUE JÁ ESTÁ CONCLUÍDO. POR FIM, SOLICITOU O APOIO DOS COLEGAS PARLAMENTARES PARA QUE VOTEM FAVORAVELMENTE À PROPOSTA ASSIM QUE ELA FOR INCLuíDA NA PAUTA DE VOTAÇÃO. O VEREADOR FÁBIO PAVONI, EM APARTE CONCEDIDO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

DESTACOU QUE O PROJETO DE LEI PROPOSTO PELO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT É DE EXTREMA RELEVÂNCIA PARA RESOLVER DE FORMA DEFINITIVA A FALTA DE VAGAS EM CRECHES NO MUNICÍPIO. TAMBÉM DISSE ACREDITAR QUE É DEVER DO PODER PÚBLICO GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TODAS AS CRIANÇAS, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESSALTOU, AINDA, QUE ESSA PROBLEMÁTICA PERDURA DESDE A GESTÃO ANTERIOR. POR FIM, DECLAROU SEU APOIO À INICIATIVA E AFIRMOU QUE VOTARÁ FAVORAVELMENTE AO PROJETO DE LEI. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, RETOMANDO A PALAVRA, AGRADECEU AO VEREADOR FÁBIO PAVONI E CONCLUIU SUA FALA DIZENDO QUE CONTA COM O APOIO DOS NOBRES VEREADORES. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO MANIFESTOU SEUS SENTIMENTOS À FAMÍLIA E AOS AMIGOS DA SENHORA RENALDINA, PELO SEU FALECIMENTO AOS 97 ANOS, OCORRIDO NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RESSALTOU QUE ELA CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE DE ARAUCÁRIA. NA SEQUÊNCIA, ENALTEceu A INICIATIVA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PELA CRIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2025, QUE SERÁ APRESENTADO NESTA CASA LEGISLATIVA. DISSE, AINDA, QUE SUA INDICAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA "VALE-CRECHE" FOI PENSADA COMO UMA ALTERNATIVA VIÁVEL PARA O MOMENTO ATUAL, TENDO EM VISTA QUE O ACESSO ÀS VAGAS EM CRECHES, GERALMENTE, SÓ OCORRE A PARTIR DOS TRÊS ANOS DE IDADE. ASSIM, EXPLICOU QUE SUA PROPOSTA VISA ATENDER CRIANÇAS COM MENOS DE TRÊS ANOS, COMPLEMENTANDO, PORTANTO, O PROJETO APRESENTADO PELO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT. ACRESCENTOU QUE MUITAS MÃES E FAMILIARES RESPONSÁVEIS SE ENCONTRAM AFASTADOS DE UM AMBIENTE ESTRUTURADO DE APOIO, O QUE, NA SUA AVALIAÇÃO, DIFICULTA A OFERTA DE CUIDADOS DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS. RESSALTOU QUE GRANDE PARTE DESSAS MÃES SÃO AS PRINCIPAIS PROVEDORAS DO LAR E PRECISAM ESTAR INSERIDAS NO MERCADO DE TRABALHO. NESSE CONTEXTO, ENFATIZOU A IMPORTÂNCIA DE GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E O APRENDIZADO INFANTIL SEM COMPROMETER A SAÚDE MENTAL E FÍSICA DAS MÃES. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RESSALTOU A NECESSIDADE DE SE BUSCAR SOLUÇÕES ESPECÍFICAS PARA DETERMINADAS REALIDADES, CITANDO COMO EXEMPLO, AS MÃES SOLO QUE PRECISAM TRABALHAR PARA SUSTENTAR A FAMÍLIA E TÊM FILHOS COM MENOS DE TRÊS ANOS DE IDADE. DISSE QUE O PROGRAMA "VALE-CRECHE" REPRESENTA UMA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

08/04/2025

ALTERNATIVA PRÁTICA E EFICAZ PARA ATENDER A ESSA DEMANDA. MENCIONOU AINDA A CAMINHADA PELO AUTISMO, REALIZADA NA MANHÃ DO DIA CINCO DE ABRIL, DESTACANDO A EXPRESSIVA PARTICIPAÇÃO POPULAR, BEM COMO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO, TEMA QUE CONSIDERA DE GRANDE RELEVÂNCIA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

Shirley Monroe & T

AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

Ricardo

Rever

V. hon. 10/11/79

B. O. J. Marçal

lur

[Signature]